



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS
BR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO CORDA

Trabalho, respeito e cidadania.

Agora é a vez do povo.

ABRIL DE 2024
BARRA DO CORDA MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS BR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, de forma a manter a segurança dos usuários, garantindo para a população espaço digno para atendimento aos serviços de educação de modo a promover segurança, conforto educação e qualidade de vida à população Barracordense.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA - MA
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS BR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Resolução nº 1.116, de 26/04/2019 – CONFEA Art. 1º.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução previsto de 12 meses (doze), conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância por viabilizar melhorias no atendimento a educação de forma a promover ,segurança, conforto, educação e qualidade de vida à população.

3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das pranchas técnicas, conforme memorial de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Sistema de Orçamentos de Sergipe (ORSE), SBC e, além de Composição Própria feita pelo setor de Engenharia do município (Realizada com as bases de dados oficiais SINAPI). As tabelas utilizadas foram: SINAPI vigente do período de 01/2024, ORSE vigente do período de 12/2023 e SBC vigente do período de 03/2024.

5. Modalidade SRP ou comum?

Definido pela Comissão Especial de Licitação (CPL) do Município de Barra do Corda - MA.

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo do processo consiste em viabilizar melhorias para o atendimento e educação de forma a promover segurança, conforto, educação e qualidade de vida à população Barracordense.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está relacionado a requalificação de ambientes, através de acabamentos e dispositivos construtivos e estruturais, o qual encontram-se.

A atual situação da escola está relacionada ao seu tempo de uso, e ao fluxo intenso enfrentado diariamente no local, e fatores climáticos a qual as mesmas estão expostas. Somado a este cenário está a falta de manutenção efetiva, aquela que vai além de medidas paliativas, e as ampliações de forma espontânea, no decorrer dos anos, que não foram devidamente executadas.

A proposta de intervenção aqui descrita, irá propiciar o enquadramento dos espaços físicos às exigências mínimas almejadas pelas comunidades que fazem uso dos espaço, assim como promover a manutenção, decorrente do tempo de uso.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

Foi realizado vistoria nos locais onde serão executadas as obras pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memórias de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliados os preços unitários das planilhas orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

8. Resultados Esperados:

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionadas à segurança, higiene, conforto, acessibilidade e usabilidade aos usuários, no intuito de garantir regularidade das dependências da ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS BR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, de forma a promover conforto, educação e qualidade de vida à população Barracordense.

9. Responsabilidade Técnica pela elaboração e conteúdo do documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS BR, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO CORDA

Barra do Corda, 19 de abril de 2024

Trabalho, respeito e cidadania.

Agora é a vez do povo.

ALEXANDRE CASTRO SOUSA
Engenheiro Civil / Engenheiro Ambiental
CREA/MA: 111392698-8